

**Procedimento Concorrencial para Atribuição do Direito de Ocupação e
Utilização das Arrecadações
Zona Comercial da Marina do Funchal**

RELATÓRIO FINAL

No âmbito do Procedimento Concorrencial para a Atribuição do Direito de Ocupação e Utilização de das Arrecadações na Zona Comercial da Marina do Funchal, foi elaborado Relatório Preliminar pelo Júri do Procedimento, datado de 24 dias do mês de março de 2026.

O referido Relatório Preliminar foi publicado no site a todos os concorrentes para efeitos de audiência prévia, nos termos previstos no Programa do Procedimento.

Decorrido o prazo concedido:

a) Não foram apresentadas quaisquer reclamações, impugnações ou pronúncias contrárias ao teor do Relatório Preliminar;

b) Os concorrentes identificados com propostas não admissíveis foram notificados via e-mail das situações de incumprimento insuprível relativamente às suas propostas identificadas como não conformes com os requisitos mínimos de admissão e não se manifestaram.

Atento o exposto, e não tendo sido apresentadas reclamações ou fundamentos que alterem as conclusões anteriormente formuladas, o Júri delibera converter o Relatório Preliminar em Relatório Final, mantendo integralmente as conclusões ali constantes.

Propostas admitidas:

São admitidas e consideradas válidas para efeitos de adjudicação as propostas apresentadas pelos concorrentes com as referências **1A da Fluxo Mensageiro – Unipessoal, Lda., 2A da Bubbly Avenue, Unipessoal, Lda. e 3A da Salto Tentacular – Lda.**, que obedecem a todos os requisitos do programa do procedimento e consideram-se validamente adjudicadas nos termos da tabela seguinte:

N.º/Ref.º	Concorrente	Titular do Direito de Utilização	Arrecadação Pretendida	Data/Hora de receção	Valor da contrapartida mensal proposta	Documentos Submetidos	Proposta válida?
1A	Fluxo Mensageiro –	B1	A1	20.03.2026 11:36	€ 550,00	1. Declaração do Concorrente;	Sim



N.º/Ref.º	Concorrente	Titular do Direito de Utilização	Arrecadação Pretendida	Data/Hora de receção	Valor da contrapartida mensal proposta	Documentos Submetidos	Proposta válida?
	Unipessoal, Lda. NIPC 518284859					2. Certidão Comercial Permanente Válida; e 3. Certidão da AT válida; 4. Certidão da SS válida.	
2A	Bubbly Avenue, Unipessoal, Lda., NIP 519097882	B2	A5	20.03.2026 12:29	€ 550,00	1. Declaração do Concorrente; 2. Certidão Comercial Permanente Válida; 3. Certidão da AT válida; 4. Certidão da SS válida.	Sim
3A	Salto Tentacular – Lda. NIPC 519060105	R3	A2	23.03.2026 14:05	€ 550,00	1. Declaração do Concorrente 2. Certidão Comercial Permanente Válida; 3. Declaração Início Atividade na AT 4. Certidão da AT válida; 5. Certidão da SS válida.	Sim

Lojas Desertas

Atendendo à ausência de apresentação de propostas ou exclusão de propostas constantes do relatório preliminar, nos termos do artigo 10.º, número 3 do Programa de Procedimento e do ponto 2 do Anexo II, **ficam desertas** as Arrecadações com as identificações **A3, A4 e A6**.

Proposta de adjudicação

O Júri propõe a adjudicação aos concorrentes abaixo identificados, nos termos da ordenação final conforme tabela abaixo:

Ref. ^a	Ordenação Final	Proposta	Espaço atribuído
1A	Fluxo Mensageiro – Unipessoal, Lda. NIPC 518284859	€ 550,00	A1
2A	Bubbly Avenue, Unipessoal, Lda., NIP 519097882	€ 550,00	A5
3A	Salto Tentacular – Lda. NIPC 519060105	€ 550,00	A2

Nada mais havendo a acrescentar, o presente Relatório Final é submetido à decisão da Entidade Promotora para efeitos de adjudicação e subsequente celebração dos contratos.

Funchal, 07 de março de 2026.

O Júri

O Presidente: Yara Helena Fernandes

O Vogal: Porcio Ricardo Fernandes Pereira

O Vogal: Cláudia Gonçalves

Aprovado nos termos propostos.

Funchal, 07 de março de 2026.



MARINA BLU, Lda. • NIPC: 510909531
A Gerência da Marina Blu, Lda.